

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO .....

### CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO .....

### PORTARIA

PORTARIA 062/2022.....



## HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079-2022-1

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa **JAIRO SANTOS ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na 1 VL VILA SAO JOSE CHORA ZOI, nº 23, Zona Rural, na cidade de Santa Luzia – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.375.617/0001-31, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras relativas à Pavimentação da Travessa Mário Firmino, no município de Santa Luzia – Bahia, no valor total de R\$ 30.065,35 (trinta mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Santa Luzia – BA 21 de julho de 2022. Fernando Schueler Brito - Prefeito Municipal.



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118-2022-1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL79-2022-1.** CONTRATADA: **JAIRO SANTOS ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.375.617/0001-31.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras relativas à Pavimentação da Travessa Mário Firmino, no município de Santa Luzia – Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 30.065,35 (trinta mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). PRAZO: 22/07/2022 À 31/12/2022.



**PORTARIA 062/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



**PORTARIA N° 062, de 22 de Julho de 2022**

*“Concede licença prêmio ao servidor municipal **WILLYANS GLAUBER BEZERRIL FILEMON** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal **WILLYANS GLAUBER BEZERRIL FILEMON**, matrícula nº 283, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 26/03/2011 a 26/03/2016 a serem usufruídos a partir de 12/07/22 a 12/10/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12/07/2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal

**LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000  
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com